



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho



**EDITAL Nº2**

**1º SEMESTRE 2013**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS**

**Maio de 2013**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **07 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Tutor presencial**

<b>Polo</b>	<b>Técnico em Alimentos</b>
<b>Santa Rita de Caldas</b>	1 vaga

1.1.2 Considera-se área do curso:

<b>Curso técnico pretendido</b>	<b>Áreas do curso</b>
Técnico em Alimentos	Curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico ou especialização na área de Alimentos, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1 O **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e, que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor Presencial**:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos individualmente em pesquisas, na utilização de softwares e na

utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas;

pedagógicas;

- Atender as solicitações dos Coordenadores de Polo, de Cursos e Geral;
- Demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **07 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013**

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

3.5 Local: Polo de Apoio Presencial, no horário e endereço abaixo:

Polo	Endereço	Horário (2ª à 6ª feira)
<b>Santa Rita de Caldas</b>	Polo UAB Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 – Centro	Integral

3.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II ou III);
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1);
- Documento original de Identidade;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Documentos comprobatórios de experiência docente de no mínimo 1 ano.

3.7 Não será permitido, sob-hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6 deste edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar

impreterivelmente o Diploma.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.6.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 Curso Técnico em Alimentos

A seleção de Tutores presenciais acontecerá em 2 fases:

<b>Tutor presencial</b>
Formação específica na área: <b>30 pontos</b>
Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, <b>máximo 25 pontos</b> .
Experiência docente comprovada: 5 pontos/ano, máximo <b>15 pontos</b> .
<b>Pontuação máxima: 70 pontos</b> <b>Entrevista: 30 pontos</b>

4.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

4.4 As datas e horários das entrevistas para Tutores presenciais serão divulgadas a partir do dia **20 de maio de 2013 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)**

4.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Melhor desempenho na entrevista;
- b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
- c) Maior idade;
- d) Maior número de filhos.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **24 de maio de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

## **6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO**

6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.

6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início das atividades no polo presencial.

6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 6.3.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital

7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

7.5 Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e Tec Brasil.

7.6 Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado.

7.7 Ter experiência Docente comprovada de no mínimo 1ano.

7.8 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.

7.9 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

7.10 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

7.11 Os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 60 pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.12 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.13 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

7.14 É obrigatório a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IF Sul de Minas Campus de Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado.

7.15 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

**Muzambinho, 07 de maio de 2013.**

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,  
Câmpus Muzambinho

## Anexo I

### Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o Processo Seletivo	<b>07/05 a 17/05/2013</b>
Divulgação de datas e horários de entrevistas	<b>A partir de 20/05/2013</b>
Divulgação do resultado final	<b>A partir de 24/05/2013</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO  
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

**ANEXO II**

**NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL**

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA**

**RUA**

**BAIRRO**

**CIDADE**

**CEP**

**UF**

**TEL**

**CELULAR**

**E-MAIL**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição